



# Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - cep 86630-000

[www.centenariodosul.pr.gov.br](http://www.centenariodosul.pr.gov.br)

## PROJETO DE LEI Nº 026/2025.

**SÚMULA:** Dispõe sobre a transformação de área rural em área urbana no Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE**

### **LEI:**

**Art. 1º.** Fica alterado o perímetro urbano do Município de Centenário do Sul, Estado do Paraná, para incluir como área urbana o imóvel rural com área total de 48.441,00 m<sup>2</sup> (quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e um metros quadrados), registrado sob matrícula nº 12.351 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Centenário do Sul, a ser considerado como área urbana consolidada para fins de parcelamento, uso e ocupação do solo, nos termos desta Lei

**Art. 2º** A área descrita no artigo anterior, após sua inclusão no perímetro urbano, passará a obedecer às disposições constantes no Plano Diretor Municipal e demais legislações urbanísticas vigentes, ficando sujeita às normas relativas ao uso e ocupação do solo urbano.

**Art. 3º.** Fica o Poder Executivo autorizado a promover as alterações necessárias no mapa oficial do Município e demais documentos urbanísticos para constar a nova delimitação do perímetro urbano.

**Art. 9º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, 05 de Junho de 2025.

**MELQUIADES TAVIAN JUNIOR**  
Prefeito Municipal



# Município de Centenário do Sul

Paço Municipal: Praça Pe. Aurélio Basso, 378

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.845.503/0001-67 - Fone (43) 3675-8000 - Fax (43) 3675-8021 - cep 86630-000

[www.centenariodosul.pr.gov.br](http://www.centenariodosul.pr.gov.br)

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade alterar o perímetro urbano do Município de Centenário do Sul, visando incluir a área rural registrada sob matrícula nº 12.351, com área de **48.441,00 m<sup>2</sup>**, na zona urbana municipal.

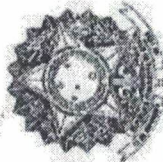
A presente medida tem como principal objetivo viabilizar a implantação de um **conjunto habitacional com 50 (cinquenta) unidades**, a ser executado por meio do **Programa FAR (Fundo de Arrendamento Residencial)**, instrumento integrante da política habitacional do Governo Federal, destinado à promoção de moradias para famílias de baixa renda. A inclusão desta área no perímetro urbano é condição essencial para atender às exigências legais e urbanísticas do referido programa habitacional, possibilitando a destinação da área para uso residencial, bem como garantindo o acesso à infraestrutura urbana básica, como abastecimento de água, energia elétrica, rede de esgoto, iluminação pública e vias de acesso.

Além de contribuir para a redução do déficit habitacional do município, o projeto proporcionará melhorias na qualidade de vida da população, geração de empregos diretos e indiretos e o fortalecimento da economia local, especialmente no setor da construção civil.

Assim, diante da relevância e interesse público da matéria, solicito a aprovação do presente projeto por esta respeitável Casa Legislativa.

Centenário do Sul, 05 de Junho de 2025.

  
**MELQUIADES TAVIAN JUNIOR**  
Prefeito Municipal



# SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ

REGISTRO GERAL - LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CNM 087080.2.0012351-44

MATRICULA Nº 12.351

DATA: 05/01/2021

FOLHA Nº 01

ANOTAÇÕES

Uma área rural de terras, medindo 48.441,00 (quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e um metros quadrados), ou seja, 4.8441 hectares, constante dos Lotes: 199; 209; 211; e 208 e partes dos lotes 201-A e 210 (oriundo da subdivisão dos Lotes 201-A, 199, 209, 210, 211 e 218), da Gleba 02, da Colônia Centenário, situada no perímetro urbano da cidade de Centenário do Sul, Estado do Paraná e comarca, com a denominação de Estância Gralha Azul Quinto - Gleba A, e que encontra-se dentro das seguintes medidas, divisas e confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice D4R-M-3169, de coordenadas Long: 51°34'48.285"W, Lat: 22°49'15.012"S e Altitude: 424.00m; deste segue pela faixa de domínio da(=) RODOVIA ISA JABUR - PR - 450, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°26' e de 92.57m até o vértice D4R-M-3580, de coordenadas Lon: 51°34'45.039"W, Lat: 22°49'15.035"S e Altitude: 418.71m; deste segue confrontando com ESTÂNCIA GERALHA AZUL - GLEBA "B", matrícula 11.989, propriedade de AGNALDO ROGÉRIO COUGO; com os seguintes azimutes e distâncias: 180°12' e de 262.17m até o vértice D4R-M-3581, de coordenadas Lon: 51°34'45.072"W, Lat: 22°49'23.557"S e Altitude: 424.99m; 271°02' e de 92.53m até o vértice D4R-M-3582, de coordenadas Lon: 51°34'48.318"W, Lat: 22°49'23.502"S e Altitude: 425.10m; 271°02' e de 271.79m até o vértice D4R-M-3583, de coordenadas Lon: 51°34'57.847"W, Lat: 22°49'23.342"S e Altitude: 437.10m; 0°46' e de 56.70m até o vértice D4R-M-3164, de coordenadas Lon: 51°34'57.820"W, Lat: 22°49'21.499"S e Altitude: 436.56m; deste segue confrontando com LOTE 21A - A, matrícula 2122, propriedade de MUNICIPIO DE CENTENÁRIO DO SUL; com os seguintes azimutes e distâncias: 91°02' e de 127.12m até o vértice D4R-M-3165, de coordenadas Lon: 51°34'53.363"W, Lat: 22°49'21.574"S e Altitude: 432.13m; 358°55' e de 59.63m até o vértice D4R-M-3166, de coordenadas Lon: 51°34'53.402"W, Lat: 22°49'19.636"S e Altitude: 434.44m; deste segue confrontando com LOTE 01 DA QUADRA 03, matrícula 3008, propriedade de COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR; com os seguintes azimutes e distâncias: 90°00' e de 13.72m até o vértice D4R-V-2672, de coordenadas Lon: 51°34'52.921"W, Lat: 22°49'19.636"S e Altitude: 433.09m; deste segue confrontando com LOTE 02 DA QUADRA 03, matrícula 3009, propriedade de VILMA ABINO MODESTO; com os seguintes azimutes e distâncias: 90°00' e de 10.49m até o vértice D4R-V-2673, de coordenadas Lon: 51°34'52.553"W, Lat: 22°49'19.636"S e Altitude: 432.51m; deste segue confrontando com LOTE 03 DA QUADRA 03, matrícula 3010, propriedade de ANA ROSA DE AQUINO; com os seguintes azimutes e distâncias: 87°49' e de

Continua no verso

JO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
FONE 550 CEP 86.630-000  
FAX (41) 3675-1367  
COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL  
RAFAEL DE BARROS MAIA  
JOSÉ SAMUEL SUBSTIVO FILHO  
SANDRA REGINA DA COSTA  
JOSÉ SAMUEL SUBSTIVO  
JOSÉ SAMUEL SUBSTIVO  
Nº 58.528-5240001-30  
Nº 3675-1367

ANOTAÇÕES

Fls. 01 verso

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 12.351

10.53m até o vértice D4R-V-2674, de coordenadas Lon: 51°34'52.184"W, Lat: 22°49'19.623"S e Altitude: 431.93m; deste segue confrontando com LOTE 04 DA QUADRA 03, matrícula 3011, propriedade de CLAUDIO SEVERINO DA SILVA; com os seguintes azimutes e distâncias: 92°10' e de 10.50m até o vértice D4R-V-2675, de coordenadas Lon: 51°34'51.816"W, Lat: 22°49'19.636"S e Altitude: 431.33m; deste segue confrontando com LOTE 05 DA QUADRA 03, matrícula 3012, propriedade de FLORINDO MANFRE; com os seguintes azimutes e distâncias: 90°00' e de 10.52m até o vértice D4R-V-2676, de coordenadas Lon: 51°34'51.447"W, Lat: 22°49'19.636"S e Altitude: 430.75m; deste segue confrontando com LOTE 06 DA QUADRA 03, matrícula 3013, propriedade de IDALINA MARTINS DOS SANTOS; com os seguintes azimutes e distâncias: 90°00' e de 10.49m até o vértice D4R-V-2677, de coordenadas Lon: 51°34'51.079"W, Lat: 22°49'19.636"S e Altitude: 429.99m; deste segue confrontando com ÁREA VERDE, matrícula 2954, propriedade de MUNICIPIO DE CENTENÁRIO DO SUL; com os seguintes azimutes e distâncias: 90°00' e de 16.14m até o vértice D4R-V-2678, de coordenadas Lon: 51°34'50.513"W, Lat: 22°49'19.636"S e Altitude: 429.26m; deste segue confrontando com LOTE 01 DA QUADRA 04, matrícula 3014, propriedade de JOAQUIM RODRIGUES DE ASSIS; com os seguintes azimutes e distâncias: 89°49' e de 10.52m até o vértice D4R-V-2679, de coordenadas Lon: 51°34'50.144"W, Lat: 22°49'19.635"S e Altitude: 428.67m; deste segue confrontando com LOTE 02 DA QUADRA 04, matrícula 3015, propriedade de GEOVAN TEODORO DA CRUZ; com os seguintes azimutes e distâncias: 90°00' e de 10.50m até o vértice D4R-V-2680, de coordenadas Lon: 51°34'49.776"W, Lat: 22°49'19.635"S e Altitude: 428.09m; deste segue confrontando com LOTE 03 DA QUADRA 04, matrícula 3016, propriedade de JOSÉ CARLOS CUEDES; com os seguintes azimutes e distâncias: 90°00' e de 10.49m até o vértice D4R-V-2681, de coordenadas Lon: 51°34'49.408"W, Lat: 22°49'19.635"S e Altitude: 427.50m; deste segue confrontando com LOTE 04 DA QUADRA 04, matrícula 3017, propriedade de LUZIA ROSA DA SILVA; com os seguintes azimutes e distâncias: 90°00' e de 10.52m até o vértice D4R-V-2682, de coordenadas Lon: 51°34'49.039"W, Lat: 22°49'19.635"S e Altitude: 426.91m; deste segue confrontando com LOTE 05 DA QUADRA 04, matrícula 3018, propriedade de MARIA DE JESUS ROSA; com os seguintes azimutes e distâncias: 90°00' e de 10.49m até o vértice D4R-V-2683, de coordenadas Lon: 51°34'48.671"W, Lat: 22°49'19.635"S e Altitude: 426.33m; deste segue confrontando com LOTE 06 DA QUADRA 04, matrícula 3019, propriedade de EDVALDO JOQUITO DE SOUSA; com os seguintes azimutes e distâncias: 90°00' e de 10.49m até o vértice D4R-M-3167, de coordenadas Lon: 51°34'48.303"W, Lat: 22°49'19.635"S e Altitude: 426.33m; 0°14' e de 20.00m até o vértice D4R-M-3168, de coordenadas Lon: 51°34'48.300"W, Lat: 22°49'18.985"S e Altitude: 426.33m; deste segue pela faixa de domínio da (o) RUA PROJETADA "D", com os seguintes azimutes e distâncias: 0°12' e de 122.22m até o vértice D4R-M-3169, de coordenadas Lon: 51°34'48.285"W, Lat: 22°49'15.012"S e Altitude: 424.00m; ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, tendo como DATUM o

Continua as fls. 02



**COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ**

**REGISTRO GERAL - LIVRO 2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CNM 087080.2.0012351-4A

MATRICULA N° 12.351

DATA: 05/01/2021

FOLHA Nº 02

## ANOTAÇÕES

SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculadas no sistema local de coordenadas com origem do plano definido pela média das coordenadas (SGL - Sistema Geodésico Local). Responsável Arilson Tavares de Souza, CPF nº 865.669.899-00, engenheiro Cartógrafo, CREA 96746/D/PR, código do INCRA D4R, ART 172019526677. Certificação: nº 7af9e250-87cd-4f8a-ac93-e0c73cb73f5e, com a data de Certificação: 10-12-2020 18:16 - Data da Geração: 11-12-2020 13:34, atendimento ao § 5º do art.176 da Lei 6.015/73, certificamos que a poligonal objeto deste memorial descritivo não se sobrepõe, nesta data, a nenhuma outra poligonal constante do cadastro georreferenciado do INCRA. Registro Anterior: R.1-11.989, feito aos 03 de outubro de 2019, Livro 2, Registro Geral do Serviço Registral de Imóveis, Comarca de Centenário do Sul, Estado do Paraná. Proprietários: I) Agnaldo Rogério Cougo, CPF nº 122.456.098-16 e Maria do Socorro Tolentino Cougo, CPF nº 985.686.129-20; II) Valeriano Sampaio Cougo, CPF nº 019.631.419-46 e Graiciely Chagas Cougo, CPF nº 022.385.459-05; III) Hugo Sampaio Cougo, CPF nº 021.847.949-29. Com união estável com Darlene Zulanelli CPF nº 313.056.988-08. O registro é verdadeiro e dou fé. O referido é verdade e dou fé. Eu José Santino da Silva Filho, escrevente substituto. SELO FUNARPEN: 01H2535ARAA0000000055211.

SELO FUNARPEN: 01H253SARA000000055211.

R.1-12.351. Prenotação 31.989 aos 05/01/2021 e Registro aos 05/01/2021. Por Escritura Pública de Divisão Amigável, lavrada às fls.105/108, do Livro 00099-N, aos 13-10-2020, pelo Serviço Notarial do Município de Guaraci-PR, Comarca de Jaguapitã-PR, o imóvel constante da presente matrícula fica pertencendo aos Outorgantes e reciprocamente Outorgados a: I) Agnaldo Rogério Cougo, brasileiro, vendedor autônomo, nascido aos 24/06/1969, portador da CI/RG nº18.427.330-SP e do CPF nº122.456.098-16, endereço eletrônico: arcougo@gmail.com.br, filho de João Antonio Cougo e Isaura Sampaio Cougo, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens em data de 25/04/1998, com Maria do Socorro Tolentino Cougo, brasileira, comerciante, nascida aos 29/07/1974, portadora da CI/RG nº6.384.551-5-PR, e do CPF nº985.686.129-20, não possui endereço eletrônico, filha de Jonas Fernandes Tolentino e Maria da Silva Tolentino, residentes e domiciliados na Rua Maria de Nazaré, nº210, em Rolândia-PR. II) Valeriano Sampaio Cougo, brasileiro, comerciante, nascido aos 18/04/1974, portador da CI/RG nº24.391.718-1-SP do CPF nº5019.

Continua no verso

Transferido pa-  
ta o R.3

SERVICO DE REGISTRO DE IMOVEIS  
Rua Londrina, 550 Faj (143) 3675-1367  
CNPJ: 58.528.524/0001-30  
CEP 86.630-000  
Faj (143) 3675-1367  
COMARCA DE BARRIOS MAIA  
TATIANA DE SA SILVA FILHO  
JOSE ESCREVENTE DA COSTA  
SANDRA ESCREVENTE

| CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 12.351                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | Fls. 02 verso | ANOTAÇÕES                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|----------------------------|
| <p>631.419-46, endereço eletrônico: valerianocougo@gmail.com, filho de João Antonio Cougo e Isaura Sampaio Cougo, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens em data de 03/05/1997, com Greiciely Chagas Cougo, brasileira, do lar, nascido aos 04/05/1979, portadora da CI/RG nº 63.917.927-7-SP, e do CPF nº 022.385.459-05, filha de João Batista Chagas e Maria Aparecida Tavares Chagas, residentes e domiciliados na Rua Marcos Teixeira da Silva, Jardim Palestina, nº 2491, em Franca-SP. III) Hugo Sampaio Cougo, brasileiro, vendedor autônomo, solteiro convivente em união estável, nascido em 07/01/1977, maior e capaz, portador da CI/RG nº 27.621.702-0-SP e inscrito no CPF nº 021.847.949-29, não possui endereço eletrônico, filho de João Antonio Cougo e Isaura Sampaio Cougo, convivente em união estável com Darlene Zulianelli, brasileira, do lar, solteira convivente em união estável, nascida em 01/02/1985, maior e capaz, portadora da CI/RG nº 37.203.753-7-SP e inscrita no CPF nº 313.056.989-00, não possui endereço eletrônico, filha de José Braz Zulianelli e Benedita Alves Pereira Zulianelli, residentes e domiciliados na Rua Francisco Delfino dos Santos, Jardim Paulista, nº 456, em Franca-SP, CEP - 14.402-412, comparece como anuente: Isaura Sampaio da Silva, nascida aos 11/05/1947, brasileira, do lar, filha de Cândido Camilo da Silva e Maria Lídia Sampaio da Silva, portadora da CI/RG nº 20.468.748-SP e do CPF nº 071.587.838-71, não possui endereço eletrônico, separada, residente e domiciliada na Rua São Luiz, nº 1460, Jardim Brasilândia em Franca-PR - CEP 14.302-344. Divisão Amigável feita entre eles aos Outorgantes e reciprocamente Outorgados, acima qualificados. Valor: R\$210.000,00 (duzentos e dez mil reais). Condições: Todas as demais constantes da escritura. Isento de ITBI conforme consta na Certidão Negativa de Tributos nº 3/2021, e parecer jurídico 01/2021, pela prefeitura municipal. Certidões exigidas pela Lei 7.433, constantes na escritura. Apresentou: Certidão Negativa de Débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, NIRE:0.394.493-0, válida até 27-06-2021. CCIR vigente. CAR PR-4105102-265de69b6124dd7b6b1aee4fa140b03, com situação Ativo. FUNREJUS não estão sujeitos ao pagamento inciso VII art. 5º do Decreto 153/99 e artigo 32 parágrafo V do Código de Normas, conforme consta na escritura. Custas: 4.312,00VRC - R\$832,22 - Fundep R\$41,6110 - ISS R\$41,6110 - Total das Custas: R\$915,44. Documentos do ato para todos os fins de direito fica, uma via arquivada digitalizada. O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul. Ex.  José Santino da Silva Filho, escrevente substituto. SELO FORNATEF: 0182535CVA00000000146217.</p> |               |                            |
| <p>Av. 2-12.351. Protocolo 31.992 aos 06/01/2021 e Averbacão aos 06/01/2021. Conforme requerimento de Registro da Certificação, protocolo nº 325b1f1-7318-4045-9642-35a2ab1cb2ef do SIGF. Tipo: Registro. Situação: Finalizado. Data de Finalização: 06-01-2021. Resultado: Deferido. Procedo a presente averbação do Deferimento da Certificação nº 7af9e250-87cd-4f8a-ac93-e0c73cb73f5e, com a data Certificação: 10-12-2020 18:16 - Data da Geração: 11-12-2020 13:34, referente ao Georreferenciamento nos termos da Lei 10.263</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |               | <p>Continua as fls. 03</p> |



**COMARCA DE CENTENÁRIO DO SUL - ESTADO DO PARANÁ**

# REGISTRO GERAL - LIVRO 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CNM 087080.2.00 2351-44

| MATRÍCULA Nº 12.351                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | DATA: 05/01/2021 | FOLHA Nº 03 | ANOTAÇÕES              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------|------------------------|
| <p>/01 e nos termos do Decreto 4.449/02, a requerimento das partes interessadas, para constar sua nova descrição da presente matrícula. Condições: Apresentou os seguintes documentos: Certificação do INCRA nº7af9e250-87cd-4f8a-ac93-e0c73cb73f5e, emitido em Curitiba-Paraná. Certidão Negativa de Débitos relativos ao imposto sobre a propriedade territorial rural, NITR:0.394.493-0, válida até 27-06-2021. CCIR vigente. CAR PR-4105102-265de69b6124dd7b6b1ae4f4a0b03, com situação Ativo. ART 1720195266777, devidamente recolhida. Isento do FUNREJUS conforme art 32, inciso IV do Decreto Judiciário nº.153/99, (alterado pelo Decreto Judiciário 251/99).- Custas: 647,00VRC. R\$129,54 - Fadep R\$6,2435 - Ise R\$6,2435 - Total R\$173,24. Documentos do ato para todos os fins de direito fica, na via assinada digitalizada. O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul. Em 05/01/2021, José Santino da Silva Filho, escrevente substituto. Digitei, conferei e digitalizei. SELO FURNAPEN: 01825355VAA000000003321J.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                  |             |                        |
| <p>R.3-12.351. Prenotação 32.763 aos 08/09/2021 e Registro aos 09/09/2021. Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada às fls.043, do Livro 00061-N, aos 21/06/2021, pelo Serviço Notarial e Anexos de Centenário do Sul, Paraná, o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por: Romagnoli Oleos Vegetais Ltda, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ nº01.998.797/0001-20, Nire 41203770807, com seu contrato social registrado sob nº20213341263 em 28/05/2019, pela Junta Comercial do Paraná, com sede e foro na lote 02 Gleba 2, Parque Industrial, Centenário do Sul - PR, no ato representada por sua administradora Carla Romagnoli, brasileira, comerciante, nascido(a) em 12/06/1979, maior e capaz, portadora da CI/RC nº7.398.452-1-PR e inscrita no CPF nº024.611.629-30, não possui endereço eletrônico, filho(a) de Claudio Romagnoli e Suely Aparecida Montecelli Romagnoli, residente e domiciliado na Rua Pico XII, apartamento 703, 766, em Londrina-PR, CEP 86.020-381. Outorgantes Vendedores: I) Agnaldo Rogério Cougo, brasileiro, vendedor autônomo, nascido aos 24/06/1969, portador da CI/RC nº18.427.330-SP e do CPF nº122.456.098-16, endereço eletrônico arcougo@gmail.com.br, filho de João Antonio Cougo e Isaura Sampaio Cougo, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens em data de 25/04/1998, com Maria do Socorro Tolentino Cougo, brasileira, comerciante, nascido aos 29/07/1974, portadora da CI/RC nº6.384.551-5-PR, e do CPF nº985.686.129-20, não possui</p> |                  |             |                        |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                  |             | Transferido para o R.4 |

Continua no verso

SERVICO DE REGISTRO DE IMOVEIS  
RUA LOURDES, 550 FAL (A3) 3675-1367  
FAL (A3) 3675-1367  
CNPJ: 08.529.0001-30  
FAX (A3) 3675-1367  
CORREIO ELETRONICO DO SUL

RAPAREL DE BARROS MAIA  
AGENTE DELEGADO  
COMISSAR DE SILVA FILHO  
JOSE SANTINO EUSTACHIA DA COSTA  
SANDRA ESPINANTE

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 12.351

endereço eletrônico, filha de Jonas Fernandes Tolentino e Maria da Silva Tolentino, residentes e domiciliados na Rua Maria de Nazaré, nº210, em Rolândia-PR, CEP 86.601-168. II) Valeriano Sampaio Cougo, brasileiro, comerciante, nascido aos 18/04/1974, portador da CI/RG nº24.391.718-1-SP e do CPF nº019.631.419-46, endereço eletrônico: valerianocougo@gmail.com, filho de João Antonio Cougo e Isaura Sampaio Cougo, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens em data de 03/05/1997, com Greiciely Chagas Cougo, brasileira, do lar, nascida aos 04/05/1979, portadora da CI/RG nº7.614.402-8, e do CPF nº022.385.459-05, não possui endereço eletrônico, filha de João Batista Chagas e Maria Aparecida Tavares Chagas, residentes e domiciliados na Rua Marcos Teixeira da Silva, Jardim Palestina, nº2491, em Franca-SP, CEP 14.402-344. III) Hugo Sampaio Cougo, brasileiro, comerciante, nascido aos 07/07/1977, portador da CI/RG nº27.621.702-0-SP e do CPF nº021.847.949-29, não possui endereço eletrônico, filho de João Antonio Cougo e Isaura Sampaio Cougo, Solteiro convivente em união estável sob o regime de União Estável em data de com Darlene Zulianelli, brasileira, do lar, nascida aos 01/02/1985, portadora da CI/RG nº37.203.753-7-SP, e do CPF nº313.056.988-00, não possui endereço eletrônico, filha de José Braz Zulianelli e Benedita Alves Pereira Zulianelli, residentes e domiciliados na Rua Francisco Delfino dos Santos, Jardim Paulista, nº456, em Franca-SP, CEP 14.402-412. Valor: R\$120.000,00 (cento e vinte mil reais) que confessa ter recebido deles outorgado(s) comprador(es) da seguinte forma, por transferência bancária, conforme consta na escritura, o qual dão aos mesmos compradores, plena, geral e irrevogável quitação de pagos satisfeitos para nunca mais repetir, e desde já, transmite(m) toda posse, jus, domínio, direitos e ações que exercia(m) sobre o imóvel ora vendido, para que dele o mesmo comprador, use(m), goze(m) e disponha(m) livremente como seus que fica sendo, obrigando-se a vendedores) por si seus herdeiros ou sucessores), a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, respondendo pela evicção de direitos quando chamados à autoria. Condições: Todas as demais constantes da escritura. ITBI pago aos 02/06/2021, no valor de R\$2.400,00, conforme guia 10/2021. Certidões exigidas pela Lei 7.433, constantes na escritura. FUNREJUS pelo Serviço Notarial conforme guia 447322041, recolhida aos 21/06/2021, no valor de R\$240,00. Consta na escritura Relatório de Consulta de Indisponibilidade de Bens dos Outorgantes, com Resultado Negativo. Custas: 4.312,00VRC - R\$935,70 - Fundep R\$46,7850 - ISS R\$46,7850 - SELO R\$5,25 - Total das Custas: R\$1.034,52. Documentos do ato para todos os fins de direito fica, uma via arquivada digitalizada. O referido é verdade e dou fé. Centenário do Sul. Eu Sandra Regina da Costa, escrevente. digitel, conferi e digitalizei.

SELO FUNREJUS: 0253L.wldL.d119n-CfBRM.808sM

R.4-12.351. Prenotação 33.133 aos 14/12/2021 e Registro aos 14/12/2021. Por Escritura Pública de Permuta lavrada às fls.022, do Livro 00062-N, aos 01/12/2021, pelo Serviço Notarial e Anexos de Centenário do Sul, Paraná, o imóvel constante da presente matrícula Continua as fls. 04

## SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada neste ofício  
Art.19-§1 Lei nº 6.015 de 31/12/73, com 7 paginas. O referido é  
verdade e dou fé. Centenário do Sul, 06 de junho de 2025.

Rafael de Barros Maia  
Agente Delegado

José Santino da Silva Filho  
Escrevente Substituto

  
Sandra Regina da Costa  
Escrevente



FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO SFRI2.q5Yev.MJ4WM - LcbJo.F252q

Consulte este selo em: <https://selo.funarpen.com.br>

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CNPJ: 58.528.524/0001-30  
Rua Londrina, 550 - CEP: 86.630-000  
Fone: (43) 3675-1296  
e-mail: crcentenario@oi.com.br  
Comarca do Centenário do Sul - PR  
Rafael de Barros Maia  
AGENTE DELEGADO

☐ SANDRA REGINA DA COSTA  
Escrevente  
☐ JOSÉ SANTINO DA SILVA FILHO  
Escrevente Substituto  
☐ RAFAEL DE BARROS MAIA  
Agente Delegado  
CNPJ: 58.528.524/0001-30  
Rua Londrina, 550 - CEP: 86.630-000  
Fone: (43) 3675-1296  
Comarca do Centenário do Sul - PR